DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2259, DE 24 DE ABRIL DE 2019 - LEI Nº 2052.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.000,00

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

112 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche 16.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

210 001 PNAE - Creche Alimentação

02 0505 Merenda Escolar

173 12.306.0004.2016.0000 Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

175 12.306.0004.2016.0000 Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 001 PNAE - Alimentação Merenda Escolar

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 36.000,00

Fontes de Recurso: Federal – PNAE

Anulação (-) -30.000,00

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

111 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/ Fundos

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 24 de abril de 2019.

Genivaldo de Brito Chaves

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 4.866/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 040/2019 – Pregão Nº 13/2019"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Farmacêutica, DANIELA MENDES AMENDOLA, portador do CPF: 181.568.668-51 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 040/2019 – Pregão Nº 013/2019, cujo objeto é aquisição de medicamentos, conforme requisições, que serão utilizados no Posto de Pronto Atendimento de Sales, para abastecimento da farmácia Municipal, por um período de 12(doze) meses, conforme relacionados em anexo.

CONTRATADA:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
- CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELLE - EPP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

- R.A.P AP. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- ALFALAGOS LTDA
- INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
- CIRURGICA ONIX EIRELI-ME
- PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
- CM HOSPITALAR S.A
- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- MED CENTER COMERCIAL LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 24 de abril de 2019

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.867/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 044/2019 – Pregão Nº 15/2019"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Secretário de Finanças, ELIAS MAZZUCCA MENDES FERNANDES, portador do CPF: 165.039.628-78 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 044/2019 – Pregão Nº 015/2019, cujo objeto é contratação de seguradora para fornecimento de seguro aos veículos da frota do Município de Sales por um período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações constantes em Edital e seus anexos.

CONTRATADA:

- GENTE SEGURADORA S/A
- PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos

fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a execução de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 24 de abril de 2019

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 019/19, objeto do Processo nº 049/19.

TIPO: Menor valor global por ítem.

OBJETO: aquisição de camisetas para uniformes escolares neste ano letivo de 2019, para os alunos da Creche Escola “Osvaldo Rodrigues Estrela”, EMEI “Danilo Fernando Sachi Marques” e EM “Clorinda Morano Carvalho” nos termos constantes em edital e seus anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de maio de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 26/abril/2019, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –

DATA:24/abril/2019

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS